



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de lei	1ª VIA Nº <u>004/2022</u>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: VER. ADEVAIR CABRAL – PTB

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº 004/2022

**EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI “QUE ESTIMA A
RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.**

ART. 1º Modifica no Projeto de Lei que “estima a receita e fixa a despesa do município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2022”, Secretaria Municipal de Obras Públicas, quadro abaixo telhado:

Orgão	16 – Sec. Municipal de Saúde.
Unid. Orçamentária	601 – Fundo único Municipal de Saúde.
Função	10 – Saúde.
Sub Função	301 – Atenção Básica
Programa	0038 – Investimento (SUS)
Sub (Proj. Ativo / Oper. Esp)	1238 – Investir nas redes de atenção básica (SMS).
Despesa	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE	0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
Descrição	Reforma completa do prédio da Unidade de Saúde CAPS – CPA IV, referencia em Saúde Mental, para toda Região Norte – 68 Bairros.
Valor \$	100.000,00

Artigo 2º os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial de valores inicialmente ao orçamento de reserva de contingência, conforme detalhamento do quadro abaixo.



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310039003600310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução
	<input type="checkbox"/>	Requerimento
	<input type="checkbox"/>	Indicação
	<input type="checkbox"/>	Moção
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda
		1ª VIA
		Nº 004/2022

AUTOR: VER. ADEVAIR CABRAL – PTB

Órgão	02 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária	101 – Secretaria Municipal de Governo
Função	04 – Administração
Sub. Função	122 – Administração Geral
Programa	0014 – Apoio Administrativo
Sub. (Proj./ Ativ./ Oper. Esp.)	8005 – Provisão para Emendas Parlamentares
Despesa	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE	0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor \$	100.000,00

VER. ADEVAIR CABRAL - PTB



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300310039003600310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	1ª VIA Nº <u>004/2022</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: VER. ADEVAIR CABRAL – PTB

JUSTIFICATIVA

A demanda por atendimento no Centro de Atenção Psicossocial CAPS – CPA IV é muito grande, onde se executa serviços de saúde mental, atenção psicossocial, álcool e drogas, controle de tabagismo para toda Região Norte, que oficialmente é composta por 68 bairros. Somados a este quantitativo têm-se as comunidades vizinhas, que os circundam.

Vê-se então a necessidade de fazer esta emenda, como parte da nossa contribuição como vereador à nossa população.

A reforma aqui proposta se faz necessário e urgente devido, além do volume de atendimento, como também aos desgastes naturais de uso do prédio, cuja última reforma deu em 2016.

Diante do exposto solicito aos nobres Edis, a aprovação desta Emenda que irá atender o anseio de toda comunidade da região.

VER. ADEVAIR CABRAL - PTB



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300310039003600310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

